

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003.200042/2025-50

2. Descrição da necessidade

2.1 Este ETP visa a contratação de serviço de locação de equipamento PABX (central telefônica), para o ERERIO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - EREREIO	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Trata-se de serviço comum, tendo em vista que os serviços previstos são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade serão objetivamente definidos neste ETP, de caráter não continuado, a ser contratado mediante dispensa de licitação, pelo prazo de até 03 (três) meses

4.2 A presente contratação se enquadra no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e adotará como regime de execução o de empreitada por preço global.

4.3 O prazo para execução do serviço é de até 10 (dez) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço, nos moldes do artigo 105, da Lei 14133/21

5. Levantamento de Mercado

5.1 O O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas com fornecedores via internet, contatos telefônicos e através do site para consultas de aquisições <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiaissemelhantes>.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Serviço de locação de uma central telefônica PABX (Private Automatic Branch Exchange), incluindo a disponibilização de equipamentos e infraestrutura necessários para o roteamento e gerenciamento de chamadas telefônicas internas e externas da instituição. O serviço compreende a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, além do suporte técnico durante o período de locação. A solução deverá permitir a comunicação eficiente entre os ramais internos e a

rede pública de telefonia, com funcionalidades como transferência de chamadas, conferência, gravação, atendimento automático (URA), entre outros recursos conforme a necessidade do contratante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade a ser contratada é de 01 (um) serviço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

8.1 A estimativa para o valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Para que haja o correto andamento do serviço e cumprimento de cronograma previsto, não é recomendado o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não serão realizadas contratações correlatas;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação esta em conformidade com o PCA realizado em 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação do serviço de locação de uma central telefônica PABX oferece diversos benefícios estratégicos e operacionais para a instituição. Entre os principais, destaca-se o acesso a tecnologias atualizadas, melhorando a qualidade e a eficiência da comunicação interna e externa. O suporte técnico garante rapidez na solução de problemas, minimizando interrupções no atendimento e nas atividades administrativas. A flexibilidade do sistema PABX também possibilita a expansão ou reconfiguração conforme a demanda, assegurando escalabilidade e alinhamento às necessidades da organização.

13. Providências a serem Adotadas

113.1 Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido aos motivos expostos neste ETP, declaro viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 15:40:36.